
	<p style="text-align: center;">TERMO DE REFERÊNCIA FONTE DE RECURSO: CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2021 – SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – MUSEU DO FUTEBOL</p>	
<p>Emitente: Núcleo Centro de Referência do Futebol Brasileiro</p>		<p>DATA DE EMISSÃO 19/09/2024</p>
<p>Assunto: Contratação de Empresa especializada em consultoria para desenvolvimento da primeira etapa da revisão da Política de Acervos do Museu do Futebol.</p>		

1. DO OBJETIVO:

Termo de Referência tem por objeto a contratação de consultoria especializada para desenvolvimento da **primeira etapa da revisão da Política de Acervos do Museu do Futebol**, com foco na chancela do recorte patrimonial do Museu, consolidação das linhas de pesquisa e análise e sugestões para adequação do vocabulário controlado do Acervo Digital, alinhado a essas definições.

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU – CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

O escopo previsto para o serviço a ser realizado por consultoria especializada prevê a realização de atividades que visam ao desenvolvimento da **primeira etapa da revisão da Política de Acervos do Museu do Futebol**, com foco na chancela do recorte patrimonial da instituição, consolidação das linhas de pesquisa que orientam projetos e ações, e análise e sugestões para adequação do vocabulário controlado do Acervo Digital, alinhado a essas definições.



Para tanto, o serviço deverá prever atividades e ações que abarcam:

- 1.** A realização de pesquisa de benchmarking com até 6 instituições, buscando identificar trabalhos similares realizados no âmbito de outras instituições museológicas, com foco nos procedimentos instalados e boas práticas adotadas, além de possíveis lacunas que possam vir a servir de referência para a experiência do Museu do Futebol;
- 2.** A análise e considerações da Política de Acervos do Museu do Futebol (versão atualizada de 2019), à luz do atual momento da instituição, em sintonia com as diretrizes da SEC¹ e expectativas da equipe do Museu do Futebol. Tal análise deverá ser desenvolvida a partir de consulta a fontes documentais e entrevistas com equipe do Museu do Futebol;
- 3.** A organização de discussões sobre o recorte patrimonial e o referenciamento cultural da instituição, com o objetivo de definir uma diretriz e consolidar as linhas de pesquisa que orientam os programas e projetos do Museu. Essas discussões deverão incluir especialistas em Museologia e Estudos sobre Futebol, sendo que os nomes a serem escolhidos serão definidos em articulação com a equipe do Museu do Futebol. O serviço deverá incluir a elaboração de um cronograma de atividades, com uma atividade principal final e até quatro preparatórias, a ser desenvolvido pela consultoria contratada e validado pela equipe técnica do Museu.
- 4.** A análise do vocabulário controlado do Acervo Digital com base nas definições das linhas de pesquisa estabelecidas para o Museu do Futebol, seguindo as normas da Z39.19 (Diretrizes para o Desenvolvimento e Manutenção de Tesouros) e da ISO 25964-1 (Norma Internacional para Tesouros e Interoperabilidade entre Sistemas). Essa análise deverá garantir a consistência, precisão e relevância dos termos usados no vocabulário controlado, verificando a sua adequação ao recorte patrimonial definido. Deverão ser avaliadas questões como a padronização terminológica, o relacionamento entre termos (hierarquia, sinonímia, associações), e a sugestão para o Comitê de Taxonomia do Museu da atualização ou inserção de novos termos que reflitam as novas diretrizes de pesquisa. A análise também abordará a compatibilidade e interoperabilidade do vocabulário com outros sistemas, garantindo sua capacidade de integração e ampliação de uso em redes de informação mais amplas. A consultoria deverá fornecer sugestões detalhadas para ajustes no vocabulário controlado, assegurando que ele atenda aos padrões estabelecidos pelas normas Z39.19 e ISO 25964-1, e que seja plenamente adequado às necessidades específicas de pesquisa e preservação do acervo do Museu do Futebol.
- 5.** O detalhamento das etapas seguintes da revisão da Política de Acervos, em aderência com o cronograma pactuado com a SEC.

¹ Nesse sentido, ver, dentre outros materiais: "Checklist para uma política de gestão de acervos", elaborado por gestoras de museus finlandeses e traduzido por Ana Panisset. Disponível em: [POSAdmin.+15_Checklist.pdf](#).



MUSEU DO FUTEBOL

Entregas previstas:

Entrega 1: Relatório técnico de Diagnóstico contendo as pesquisas de benchmarking, registro das discussões promovidas ao longo da execução do serviço e diretrizes adotadas para a chancela do recorte patrimonial da instituição e consolidação das linhas de pesquisa. O documento deverá mencionar as fontes bibliográficas que serviram de base para sua elaboração.

Entrega 2: Relatório técnico consolidado (versão final) a partir dos aportes e contribuições trazidos pelos atores envolvidos no processo, contendo a análise do vocabulário controlado do Acervo Digital com base nas definições das linhas de pesquisa estabelecidas para o Museu do Futebol. O documento deverá apresentar ainda o detalhamento das etapas seguintes da revisão da Política de Acervos, em aderência com o cronograma pactuado com a SEC, além de mencionar as fontes bibliográficas que serviram de base para sua elaboração.

As propostas deverão ser enviadas com detalhamento da metodologia e de cronograma de trabalho, seguindo os marcos macro estabelecidos pela CONTRATANTE, tal como especificado no tópico 3 do presente Termo de Referência.

Breve contextualização sobre o Museu do Futebol e sua Política de Acervos

O Museu do Futebol é uma instituição pública e sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. O IDBrasil Cultura, Educação e Esporte é a organização social de cultura responsável pela sua gestão. Inaugurado em 2008, o Museu localiza-se dentro do Estádio Paulo Machado de Carvalho, também conhecido como Estádio do Pacaembu, situado na cidade de São Paulo/SP.

A instituição tem como missão “preservar, pesquisar e comunicar o futebol no Brasil, em suas dimensões e expressões históricas e culturais, para os mais diversos públicos. Educar a partir dos afetos, da empatia e da inclusão. Incentivar a prática do esporte, colaborando para torná-lo mais inclusivo.”

A Política de Acervos do Museu do Futebol – entendida como um dos documentos basilares da instituição – teve sua primeira versão concluída em 2017. Sob coordenação da então diretora técnica da instituição, o documento, em sua versão para discussão, foi redigido pela equipe que coordenava o Centro de Referência à época, em articulação com a equipe da SEC. Constituído por um texto de apresentação seguido por 4 capítulos e 4 anexos, o documento com vigência de 5 anos é apresentado nos seguintes termos:



MUSEU DO FUTEBOL

A Política de Acervo (do Museu do Futebol) apresenta os conceitos e as diretrizes para o desenvolvimento, documentação, acesso e a preservação de coleções, quatro eixos indicados na norma SPECTRUM 4.0. O documento visa descrever como se formou o acervo do Museu do Futebol e suas coleções digitais desenvolvidas a partir do trabalho de pesquisa com o tema futebol. Mais do que descrever procedimentos de trabalho – que merecem manuais específicos com maior nível de detalhamento – essa Política pretende registrar experiências com o desenvolvimento de um acervo para o Museu do Futebol que estão, pela primeira vez, sistematizadas em um único documento. Nesse sentido, essa política é um guia para formação de profissionais que trabalham na instituição, para o público externo interessado no tema e outros profissionais da área de museus.

Em 2019, como resultado de um vigoroso debate que envolveu a equipe técnica do Museu e profissionais dos campos da Museologia e Antropologia, sempre em articulação com a SEC, o documento foi revisado e ampliado, ganhando novos capítulos e anexos e cumprindo o importante papel de delinear o campo de atuação do Museu do Futebol como instituição museológica calcada no tripé salvaguarda, pesquisa e comunicação. É esta, pois, a sua última versão. Por se tratar de um documento de natureza dinâmica, a orientação é que sua revisão ocorra a cada cinco anos.

Expectativas para a revisão da Política de Acervos do Museu do Futebol

Museus são processos continuados que demandam um fazer sempre atrelado à reflexão. Dentro dessa perspectiva, teoria e prática são elementos indissociáveis que retroalimentam a dinâmica das instituições de caráter museológico. É, pois, a partir dessa ótica de “museu-processo” que se insere a realização do presente serviço — entendido como o primeiro passo no sentido da revisão da atual Política de Acervos do Museu do Futebol.

Transcorridos pouco mais de 15 anos desde a abertura do Museu do Futebol, e cinco desde a conclusão da última versão de sua Política de Acervos, e à luz das metas pactuadas no Contrato de Gestão firmado com a SEC para o período de 2021-2026 — o que incluiu a renovação da exposição principal do Museu do Futebol —, cabe à sua equipe técnica promover a revisão da Política de Acervos, documento este que pode ser compreendido como uma das carteiras de identidade da instituição, uma vez que dita as premissas e diretrizes que orientam a sua prática.

No que se refere às linhas de pesquisa do Museu — as quais têm relação direta com as diretrizes da Política de Acervos —, a equipe do Centro de Referência do Futebol Brasileiro vem promovendo a reflexão sobre a necessidade de compatibilização das



MUSEU DO FUTEBOL

linhas de pesquisa e o histórico de escolhas nas frentes de pesquisa e preservação da instituição.

Documentos norteadores, como a própria Política de Acervos e o Plano Museológico, não refletem as linhas propostas no Contrato de Gestão firmado, o que evidencia a urgência da definição e consolidação de quais serão as linhas que orientarão o fazer museológico do Museu, escolha esta que impacta todas as ações das áreas técnicas.

Para além das questões que tangem o tratamento do patrimônio imaterial referenciado pelo BD da instituição, se soma ao debate a questão dos acervos museológicos materiais e as questões ligadas à sua preservação. Se, em 2008, o Museu foi inaugurado com apenas um item entendido como acervo museológico em comodato — a camisa utilizada pelo Rei Pelé na Copa de 1970 —; em 2024, a renovação da exposição principal contou com cerca de 70 itens de cultura material relacionados à memória e história do futebol brasileiro. Tal demanda — que surge das pesquisas de público realizadas ao longo de existência do Museu — foi, pois, uma das premissas da renovação e demandou a incorporação, por parte das equipes do Museu, de procedimentos de gestão de acervos e conservação preventiva, rotinas estas que, originalmente, eram direcionadas exclusivamente para a camisa Pelé. Por certo, o estabelecimento de novos fluxos relacionados a essa presença no espaço expositivo evidencia a necessidade de atualização do documento à luz dessa nova realidade institucional.

Diante do exposto, a expectativa é que, a partir do desenvolvimento da **primeira etapa da revisão da Política de Acervos do Museu do Futebol**, seja possível delinear caminhos que orientem sua atualização integral, em total aderência com a nova realidade institucional do Museu do Futebol.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 As propostas deverão ser estruturadas a partir dos seguintes tópicos:

a) Proposta técnica, incluindo apresentação da metodologia de trabalho e de proposta de cronograma. Quanto a este último, deverá ser elaborado considerando as seguintes datas-marco:

Mês 1: Após assinatura do contrato, realização de reunião de início dos trabalhos com equipe do MF diretamente envolvida no projeto;

Meses 1 e 2: Desenvolvimento dos trabalhos a partir de metodologia a ser detalhada pelos fornecedores;

Mês 3: Realização da **Entrega 1**, seguida de reunião de apresentação à equipe do MF dos caminhos percorridos até essa etapa do trabalho;

Mês 3, 4 e 5: Consolidação do documento a partir dos aportes trazidos pela equipe do MF. Novas rodadas de discussão visando à consolidação das tomadas de decisão;

Mês 5: Realização da **Entrega 2** considerando etapas de revisão e validação final pelas equipes do MF.

b) Proposta Comercial: a proposta de desembolso deverá ser desenhada de forma aderente às entregas listadas no tópico 2 do presente TR.

c) Currículo da empresa, com comprovação de experiências anteriores em serviços similares (como, por exemplo, na concepção de Políticas de Acervo, em Planos Museológicos e documentos de natureza museológica, em Políticas de Preservação Digital de Acervos, e/ou na Definição de Vocabulários Controlados).

3.2. Os documentos devem ser elaborados em papel timbrado, contendo o CNPJ da empresa e assinatura da pessoa responsável.

3.2.1 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta contratação será realizada na modalidade CONVITE (Cotação de Preços).

3.2.2 REUNIÃO DE BRIEFING E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A fim de melhor subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe do Museu do Futebol receberá os interessados em uma reunião on-line no dia 04/10, das 11h às 12h, em que todos os participantes poderão saber mais detalhes do escopo e tirar as dúvidas que considerarem pertinentes. As pessoas que desejem participar devem solicitar o link de acesso a fiorela.bugatti@idbr.org.br até 03/10/2023.

4. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

4.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e fiorela.bugatti@idbr.org.br até o dia 08/10/2024 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

4.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

4.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

4.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

5. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

6.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.2.1 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

6.2.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

7.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

7.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*
6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*



MUSEU DO FUTEBOL

7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e fiorela.bugatti@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.